



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 04/09/2008

Proposição: Medida Provisória N.º 441/2008

Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg

N.º Prontuário: 416

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☒ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutiva/Global

Página: 01/01

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

TEXTO/ JUSTIFICATIVA

Dê-se ao art. 13 da Medida Provisória n.º 441, de 29 de agosto de 2008, a seguinte redação:

"Art. 13

III - cedido para órgãos ou entidades da União distintos dos indicados nos incisos I e II deste artigo e investido em cargos de Natureza Especial, de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS ou equivalentes, perceberá a respectiva gratificação de desempenho calculada com base no valor máximo da parcela individual, somado ao resultado da avaliação institucional do Ministério das Relações Exteriores no período." (NR)

JUSTIFICATIVA

O texto original da MP traz regras discriminatórias que penalizam os servidores que são cedidos a outros órgãos da Administração Pública Federal, comissionados em cargos do Grupo de Direção e Assessoramento ou equivalentes, o que não ocorre nos casos de requisição para a Presidência ou Vice Presidência da República. Ademais, haverá adicional discriminação em relação aos Diplomatas visto que não há previsão de redução na modalidade de subsídios, caso Diplomatas assumam cargos de natureza especial, DAS, em outro órgão da União.

No texto da MP, art. 13, inciso III, o servidor, cedido com DAS a partir de nível 4, recebe somente a avaliação institucional. Se o comissionamento for inferior a DAS 4, o servidor do MRE, em outro órgão, sofre severos prejuízos na remuneração, dado que perde a totalidade da gratificação. Não se justifica o corte, visto que o servidor continua desempenhando as suas atividades em um órgão público da Administração Direta Federal.

A avaliação individual do servidor no seu local de trabalho pode ser realizada no âmbito de qualquer órgão a qual esteja vinculado. Aplicar avaliação zero aos servidores cedidos é o mesmo que afirmar que eles não estão trabalhando, quando sua responsabilidade e compromisso com a Administração se tornaram ainda maiores.

Assinatura

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 4.9.2008 às 18h

Hermes / Mat. 17775

